

TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE VIABILIDADE SISTEMA DE GESTÃO CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1.1 UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, torna público através de DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA para estudo de caso de uso, análise de requisitos e customização de negócio, por meio do termo de parceria celebrado com o CONEXSUS e UNICAFES NACIONAL, prevendo utilização das condições, critérios e prazos fixados no presente instrumento. O objetivo desta proposta é a contratação de personalidade jurídica (Microempreendedor Individual - MEI, Empresa ou Cooperativa) para disponibilizar consultoria especializada.

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

2.1 Para a execução dos serviços propostos, estão previstas atividades para elaboração de um plano de viabilidade econômica do sistema de gestão para cooperativas – Coopnet, prevendo atividades complementares e continuadas.

2.2 Estudo de viabilidade de adesão a sistemas informatizados.

Reconhecimento de Software de Gestão – Coopnet, prevendo sequente levantamento e enquadramento de percentual das cooperativas do Sistema Unicafe, observando as suas atividades econômicas e particularidades, realizando estudo de viabilidade da aplicação de softwares de gestão e controle junto a este perfil de Cooperativas já vinculadas a este segmento organizacional.

O resultado desse estudo deve ser o levantamento e classificação das atividades econômicas das Cooperativas, gerando índice de adesão a sistemas de gestão.

2.3 Estudo de aplicação de customização/fornecimento de solução adequada aos variados tipos de atividades das cooperativas. Com o levantamento das atividades econômicas e suas particularidades operacionais, criar roteiro de produto (Roadmap) para aplicação de soluções de software que atendam essas necessidades.

A solução proposta pode já estar construída como também ser passível de implementação futura, de acordo com o tópico a seguir.

2.4 Plano de evolução do sistema. Dado a aplicação do sistema de gestão, criar planos de políticas de evolução do sistema, desde pequenas alterações, melhorias pontuais, obrigações fiscais e contábeis, além de construção de integrações, levando em consideração o benefício de toda a rede de cooperativas ou de necessidades isoladas de determinadas cooperativas.

O plano deverá contemplar também as políticas de decisão e priorização das atividades de evolução, considerando os critérios anteriores, ou seja, se uma evolução beneficiará

apenas uma cooperativa ou as demais, além de políticas de preço para evoluções e melhorias específicas para cada cooperativa.

Outra consideração deverá ser a questão de melhorias extensas e o tratamento que se dará nesse cenário, seja em custos e/ou prazos.

2.5 Plano de precificação do sistema. Criação de plano de acordo com os produtos de software adequados para cada atividade econômica das cooperativas, levando em consideração o ponto de equilíbrio dos custos agregados à prestação de serviços de manutenção e evolução do sistema.

O resultado desse plano deverá ser o planejamento de pacotes de atendimento, treinamento e implantação do sistema nas cooperativas, bem como a aplicação dos valores do sistema observando as particularidades de cada cooperativa.

O plano deverá também considerar a política de tratamento de cooperativas inadimplentes, bem como o pagamento de royalties para a Unicafes.

2.6 Proposta de governança e gerenciamento do Sistema, prevendo custos para suporte, desenvolvimento, comercialização, marketing e outros serviços importantes para ampliação do número de usuários, assim como manutenção da qualidade dos serviços, garantindo um sistema de governança eficiente, com gerenciamento eficaz. Essa proposta deverá sugerir ao menos dois modelos de governança e gestão, prevendo internalização dos processos ou terceirização dos serviços que serão executados.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

3.1 Os produtos serão elaborados conforme roteiros e metodologias compartilhadas pela contratante, prevendo construção conjunto de metodologias que garanta participação e envolvimento dos espaços deliberativos e de percentual das Cooperativas vinculadas ao Sistema. Este instrumento refere-se aos seguintes produtos com previsão de valores:

Tabela 1 - Produtos e valores contratados:

Descrição de serviço	Valor total
1. Plano de viabilidade econômica do sistema prevendo produtos modulados e inclusos neste serviço itens: 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6) - Estudo de viabilidade de adesão a sistemas informatizados. -Estudo de aplicação de customização/fornecimento de soluções. -Plano de evolução e expansão do sistema. -Plano de precificação do sistema. -Proposta de governança e gerenciamento do Sistema	R\$ 15.000,00

3.2 A contratação dos serviços foi estimada em seu valor global em R \$15.000,00 (quinze mil reais), com vigência de 60 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Divulgação Eletrônica, Pessoa Jurídica que dispõe em seu quadro social de profissionais interessados, com disponibilidade e experiência na área de trabalho, relacionada ao objeto e que atenderem a todas as exigências que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Termo de Referência.

4.2 Para efetivação da candidatura, o(a) proponente deverá apresentar o Cartão CNPJ da empresa solicitante, currículo e carta de intenções do profissional descrevendo brevemente as expectativas e experiências relacionadas aos objetivos deste termo. Os critérios de seleção serão organizados em obrigatórios e desejáveis:

4.3 A empresa ao desempenho de atividade de estudo de caso de uso, análise de requisitos e análise de negócio, neste processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- Possuir, no mínimo, especialização em desenvolvimento em áreas correlatas de desenvolvimento de software;

4.4 As empresas que se inscreverem neste processo seletivo devem ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos:

- Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe da Unicafes, Conexsus e parceiros;
- Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Unicafes Nacional e parceiros, com condições para atender novas demandas conceituais demandadas pela direção e membros da cooperativa.

5. DAS VAGAS

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para contratação de empresa para realizar estudo de caso de uso, análise de requisitos e análise de negócio, em regime de contratação como pessoa jurídica.

6. DOS PRAZOS

6.1 A Pessoa jurídica (Microempreendedor Individual - MEI, Empresa ou Cooperativa) interessada em realizar em participar deste processo seletivo, devem enviar os seguintes documentos para inscrição neste TdR:

1. Relatório de atividades da empresa;
2. Currículo do profissional proposto para execução do TdR;
3. Proposta técnica discorrendo sobre a forma proposta para desenvolvimento do produto;
4. Proposta financeira.

6.2 A proposta deve ser enviada até as 12:00 horas do dia 28/02/2022, para o e-mail: assistentefinanceiro@unicafes.org.br. A confirmação sobre o recebimento da proposta poderá ser solicitada pelo mesmo contato até as 18:00 do dia 28/02/2022.

7 DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

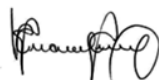
Para a prestação dos serviços e produtos, é ofertado o valor bruto de R \$15.000,00 (quinze mil reais), prevendo execução no período máximo de 60 dias.

7.1 O pagamento será efetuado após apresentação e aprovação do produto, por meio de crédito em conta bancária;

7.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade do(a) contratado(a), se necessário, será realizado pela contratante as retenções descritas em lei;

7.3 O(a) contratado(a) dará cessão total dos direitos autorais e de imagem às organizações contratantes, nos termos do Art. 50 da Lei 9.610/1998.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.



VANDERLEY ZIGER
Presidente